



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Ano I

Edição Nº 90 de quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- **PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01-2019 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01-2019**

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 01/ 2019

**“Dispõe sobre convocação dos candidatos
aprovados no número de vagas no Concurso
Público nº 001/2019”**

MARCELO GOMES MORAES, Prefeito do Município de Cumbe, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, com base no Edital nº 001/2019, bem como no Decreto de Homologação nº 107/2020, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, conforme Decreto nº 107/2020, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, relacionados no Anexo I, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação com AR (através dos Correios), no horário de **08h às 13h**, podendo apresentar-se voluntariamente após a publicação deste edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante no artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo II deste Edital de Convocação, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, 05 de fevereiro de 2020.

MARCELO GOMES MORAES
Prefeito do Município de Cumbe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/cumbe>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO I

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Nota Final	CL
Cargo: 10 PROCURADOR						
01	13754	VALBER ALVES ARAUJO	23814594	17/08/1994	85,00	01
Cargo: 12 PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO						
01	11432	RANGEL MELO DE OLIVEIRA	31550274	09/09/1988	87,25	01
Cargo: 13 PROF. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
01	14457	CAROLINE DE SANTANA FERREIRA	33724695	12/05/1990	80,00	01
Cargo: 14 PROF. EM LETRAS						
01	13565	ANDREZA SANTOS DE GOIS COSTA	23460261	01/10/1993	72,00	01
Cargo: 15 PROF. EM MATEMÁTICA						
01	15715	MAIRA DE LIMA	21732396	11/08/1987	84,25	01
Cargo: 18 MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
01	15024	ANA FLAVIA SANTOS	34761420	04/09/1995	85,00	01
02	12032	LUIZ FERNANDO SOUZA DANTAS	23963697	06/05/2000	82,50	02
03	14115	ANA PAULA SANTOS MENEZES	24281484	06/10/1992	80,00	03
04	13471	MAIZA VIEIRA SALES	34973540	13/12/1992	80,00	04
Cargo: 19 MOTORISTA (CATEGORIA "D")						
01	9754	JOSE DANTAS SANTOS JUNIOR	31446302	05/05/1990	80,00	01
Cargo: 20 MOTORISTA (CATEGORIA "E")						
01	15228	ALEX SOUZA FREITAS	30739675	09/04/1984	87,50	01
02	13855	NIWDSON DOS SANTOS	34025898	15/01/1990	85,00	02
Cargo: 21 OPERADOR DE MÁQUINAS						
01	13702	HUGO IZABEL SILVA FARIAS	21438498	16/03/1984	82,50	01
Cargo: 23 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE- MERENDEIRA						
01	14673	CLEYTON LEMOS DE SANTANA	38592150	17/07/2001	90,00	01

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/cumbe>

CONVOCAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

02	30140	FABIO MESSIAS DOS SANTOS	30739535	14/02/1981	87.50	02
03	14722	CEZAR MATHEUS CRUZ RESENDE	23884940	17/09/1993	87.50	03
04	9784	DAYENE MAYARA DA CONCEICAO SANTOS	32755260	01/11/1988	85.00	04
05	13557	JHON LENNON SOUZA SANTOS	22450530	29/07/1990	85.00	05
06	14559	LANNA GRACIELI INACIO DA SILVA	21843287	27/01/1991	85.00	06

MARCELO G OMES MORAES
Prefeito do Município de Cumbe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/cumbe>

CONVOCAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar junto à Secretaria de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 6 anos; registro de nascimento dos filhos com CPF (qualquer idade)
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF/MF; com comprovante de regularidade
- V- Comprovante de frequência escolar para fins de comprovação de matrícula dos dependentes com idade entre 6 e 14 anos;
- VI- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, com respectivo atestado médico;
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIII- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIV- Certidão de Débito Municipal;
- XXV- EXAMES MEDICOS:
 - Hemograma completo*
 - Glicemia*
 - Uréia*
 - Creatinina*
 - Coolesterol Total e frações*
 - Triglicerídeos*
 - Gama GT*
 - TGO*
 - TGP*
 - Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV*
 - Sumário de Urina*
 - Citologia cervical para mulheres*
 - Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo*
 - ECG (eletrocardiograma)*

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/cumbe>